



EDITAL n.º 30/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 126/85 PROCESSO ALTLOTE N.º 16/24

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:-----

-----Faz saber, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, do Regulamento n.º 263/2010, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, que aprova o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas do Concelho de Ponte de Lima e para efeitos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que deu entrada na DOU - Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, um pedido de alteração aos parâmetros urbanísticos do Lote n.º 1 (um) pertencente a **MARIA CLARA FIGUEIREDO AMORIM**, relativo ao processo de loteamento n.º 126/85, sito na **Avenida Conde da Barca, freguesia ARCOZELO, deste concelho, especificamente no que se refere à alteração do lote.**-----

-----Finalidade do pedido: As alterações dos parâmetros urbanísticos são as seguintes:-----

-----Lote n.º 1 - com a área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados, destinado à construção de um **Edifício Multifamiliar**, com a área máxima de implantação de **170 m² (cento e setenta) metros quadrados**, com a área total de construção de **435 m² (quatrocentos e trinta e cinco) metros quadrados**, com **6 (seis) unidades de ocupação**, com **3 (três) pisos** acima da cota da soleira e com a **cércea de 9.30 m (nove virgula trinta) metros**, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos-----

-----Assim, nos termos do Regulamento acima mencionado, **notificam-se os proprietários dos restantes lotes a pronunciarem-se sobre aquele pedido, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital** nos locais de estilo, no local da obra, no Edifício da Junta de Freguesia e no placard do GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe desta Câmara Municipal. -----

-----O processo de loteamento em causa encontra-se disponível para consulta, na Divisão acima referida, no horário normal de expediente, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.12.04 12:27:07 Z

/Vasco Ferraz - Eng.º/